Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:50. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

FLS.

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 1.390 Data: 25/04/1.977.

IMÓVEL: 60,50,00 hectares de terras, no lugar denominado " **BARREIRO** ", situado neste Município, confrontando ao Norte com JOSÉ GERALDO DA COSTA; ao Sul, Leste e Oeste com JOÃO DE FREITAS PIRES.

PROPRIETÁRIOS: DANIEL ALVES FERREIRA, agropecuarista, e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REG. ANT. nº 9.691 - Fls. nº 176 do Lº 3-L.

R-1- 1.390.- Prot. 2.878.- 25/04/1.977.- DEVEDORES: DANIEL ALVES FERREIRA e MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL - S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CR$61.440,00.- **VENCIMENTO:** 31/10/1.980.- **TAXA DE JUROS:** 15% ao ano.- **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 1º(primeiro) grau, emitida nesta cidade, aos 18/04/1.977, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 1.319 do 1º 3-RA.As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- **DOU FÉ:**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:51. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

R-2- 1.390.- Prot. 3.461.- 19/08/1.977.- DEVEDORES: DANIEL ALVES FERREIRA e MARIA NEDER FERREIRA.- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.- VALOR DA DÍVIDA: CR$14.057,00.- VENCIMENTO: 28/07/1.979.- TAXA DE JUROS: 15% ao ano.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 2º(segundo) grau, emitida nesta cidade, aos 28/07/1.977, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 1.518 do 1º 3-RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- DOU FÉ: .

R-3- 1.390.- Prot. 3.861.- 04/11/1.977.- DEVEDORES: SUPRA.- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.- VALOR DA DÍVIDA: CR$578.863,00.- VENCIMENTO: 25/10/1.978.- TAXA DE JUROS: 15% ao ano.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 3º (terceiro) grau, emitida nesta cidade, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 1.662 do Lº 3 RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula. DOU FÉ: .

R-4- 1.390.- Prot. 5.282.- 06/09/1.978.- DEVEDORES: RETRO.- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.- VALOR DA DÍVIDA: CR$282.397,50.- VENCIMENTO: 01/09/1.981.- TAXA DE JUROS: 15% ao ano.- TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 4º(quarto) grau, emitida nesta cidade, aos 01/09/1.978, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 2.180 do Lº 3-RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- DOU FÉ: .

Av-5- 1.390.- Prot. 16.835.- 19/05/1.986.- De acordo com o documento apresentado em Cartório, emitida em 15/05/1.986, o qual fica arquivado, o Credor BANCO DO BRASIL S/A., autoriza as baixas das Hipotecas, correspondentes a esta matrícula.- DOU FÉ: .

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:51. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

FLS.

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 1.390 Data: 22/05/1.986.

R-6- 1.390.- Prot. 16.847.- 22/05/1.986.- **DEVEDORES:** DANIEL ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CZ$39.376,00.- **VENCIMENTO:** 31/10/1.987.- **TAXA DE JUROS:** 10% ao ano.- **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 16/05/1.986, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.244 do Lº 3-RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- **DOU FÉ:**

R-7- 1.390.- Prot. 18.457.- 18/06/1.987.- **DEVEDORES:** DANIEL ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CZ$300.000,00.- **VENCIMENTO:** 31 12/1.987.- **TAXA DE JUROS:** 10% ao ano.- **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 11/06/1.987, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 4.781 do Lº 3-RA. As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- **DOU FÉ:**

R-8- 1.390.- prot. 19.131.- 25/11/1.987.- **DEVEDORES:** DANIEL ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CZ$1.057.291,00.- **VENCIMENTO:** 31/12/1.988.- **TAXA DE JUROS:** 9% ao ano.- **TÍTULO:** Cédula Rural

Continua no verso

PADRÃO SIMILES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:52. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 25/11/1.987, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.017.- As demais condições são as constantes da respectiva cédula.- **DOU FÉ:**

R-9- 1.390.- Prot. 19.132.- 25/11/1.987.- **DEVEDORES:** DANIEL ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CZ$363.113,00.- **VENCIMENTO:** 31/08/1.988.- **TAXA DE JUROS:** 9% ao ano.- **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, aos 23/11/1.987 ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente Cédula foi inscrita sob o nº 5.018 do 1º 3-RA. As demais condições financeiras são as constantes da respectiva cédula.- **DOU FÉ:**

R-10- 1.390.- Prot. 20.377.- 25/11/1.988.- **DEVEDORES:** DANIEL / ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA NEDER FERREIRA.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A.- **VALOR DA DÍVIDA:** CZ$11.256.245,00.- **VENCIMENTO:** 31/12/1.989.- As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula Pignoratícia e Hipotecária, de nº 88/00368, de 24/11/1.988, emitida nesta cidade, / ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. A presente cédula foi inscrita sob o nº 5.220 do 1º 3-RA. **DOU FÉ:**

Av-11- 1.390.- Prot. 24.709.- 22/11/1.993.- O Banco do Brasil-S/A - Agência desta cidade, através de seu representante legal, conforme documento de 22/11/1.993, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário retro mencionado, de responsabilidade do Sr. DANIEL ALVES FERREIRA e sua mulher, em face de sua liquidação. **DOU FÉ:**

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:52. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

FLS.

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 1.390 Data: 22/11/1.993.

R-12- 1.390.- Prot. 24.710.- 22/11/1.993.- Pela partilha extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados, pelo " de cujos" DANIEL ALVES FERREIRA, julgada por sentença prolatada pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. JOSÉ ROBERTO STERSE, aos 08/10/1.993, que transitou em julgado, coube a LÚCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES, casada com SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, brasileiros, ele engenheiro agrônomo, ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal do imóvel inserido nesta matrícula, correspondente a 1/3 no valor de CR$600.000,00.- **DOU FÉ:**

R-13- 1.390.- Prot. 24.710.- 22/11/1.993.- Pela partilha extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados, pelo " de cujos" DANIEL ALVES FERREIRA, julgada por sentença prolatada pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. JOSÉ ROBERTO STERSE, aos 08/10/1.993, que transitou em julgado.- coube a MARILDA NEDER FERREIRA, brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada nesta cidade, uma parte ideal do imóvel inserido nesta matrícula, correspondente a 1/3 no valor de CR$600.000,00.- **DOU FÉ**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:53. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

R-14- 1.390.- Prot. 24.710.- 22/01/1.993.- Pela partilha extraí da dos autos de arrolamento dos bens deixados, pelo " de cujos" DANIEL ALVES FERREIRA, julgada por sentença prolatada aos 08/10 1.993, que transitou em julgado, coube à CLÁUDIO NEDER FERREIRA agricultor, casado com CLÁUDIA GARCIA FERREIRA, do alr, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal do imóvel inserido nesta Matrícula, correspondente a 1/3 no valor de CR$600.000,00.- **DOU FÉ:**

R-15- 1.390.- Prot. 25.360.- 06/10/1.994.- Pela escritura pública de divisão, procedida entre os condôminos acima, aos 16/08/1.994, lavrada nesta cidade, pela Tabeliã Substituta do 3º Ofício: MARIA MILVA DE OLIVEIRA MEZETTI, no Lº de Notas nº 26-A, / Fls. nº 180 v a 182 verso, o imóvel inserido no contexto desta matrícula foi atribuído à: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES e sua mulher Dª. LÚCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES.- **VALOR:** R$8.974,56. - **DOU FÉ:**

R-16- 1.390.- Prot.33.154.- 03/10/2000.- Aos 26 dias de Janeiro de 2001, os emitentes desta cédula, SÉRGIO CAIXETA GONÇAL-/ VES, agricultor e sua mulher LÚCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES,do lar, CPF nº 890.459.396-49, residentes e domiciliados nesta / cidade, entregarão, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22/08/1.994, ao Banco do Brasil S/A.- Agência desta cidade, ou a sua ordem o seguinte produto: CAFÉ ARÁBICA, beneficiado, em grãos, de produção brasileira, bica corrida, safra 2000/2001, Tipo 6 ou melhor bebida Duro.- **QUANTIDADE:** 12.000 Kg., equivalente a 200 sacas de CAFÉ ARÁBICA.- **GARANTIA:** Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência / de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- **TÍTULO:** CÉDULA RURAL FINANCEIRA de nº 00008564, emitida nesta cidade aos / 28/09/2000, ficando a via não negocável arquivada neste Cartório.- As demais cláusulas e condições financeiras estão inseri

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:53. Não vale como certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MACHADO - MG

JOSÉ BARIX

Matrícula Nº 1.390 Data: 03/10/2000

das na respectiva cédula.- DOU FÉ Magalhães .

R-17- 1.390 - Prot. 33.202 - 17/10/2000 - Aos 09 dias do mês de Fevereiro / de 2001, o emitente desta cédula: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, agricultor, portador do CPF nº 115.062.536-87, casado com LÚCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES, / do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pagará, nos termos das cláusulas, na forma da Lei nº 8.929 de 1994, ao Banco do Brasil S/A- agência desta cidade, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ou à sua ordem, em moeda / corrente, a importância correspondente ao resultado do preço do produto descrito.- **PRODUTO - QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS:** 30.000,00 kg, equivalentes a / 500 sacas de CAFÉ ARÁBICA, beneficiado, em grãos, de produção brasileira, bica corrida, safra 2000/2001, Tipo 6 ou melhor, bebida duro. - **IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO:** R$1,82917 (Um real, oitenta e dois mil, novecentos e dezessete milésimos de centavos) por kg, correspondente a R$ 109,75 por saca. **GARANTIAS:** / Em Hipoteca Cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado BARREIRO, neste Município, de propriedade do creditado.- **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeiras, nº 00009275, emitida nesta cidade aos 11/ 10/2000, ficando uma das vias não negociável arquivada neste Cartório. As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 6.856 do Lº 3-RA. DOU FÉ: Magalhães .

VIRE=

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57
Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:54. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

R-18- 1.390 - Prot. 33.303 - 08/11/2000 - Aos 19 dias do mês de Fevereiro / de 2001, o emitente desta cédula: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, agricultor, portador do CPF nº 115.062.536-87, e sua mulher LÚCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES do lar, portadora do CPF nº 890.459.396-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pagará, nos termos das cláusulas abaixo, na forma da Lei nº 8.929 de 1994, ao Banco do Brasil S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91,/ ou à sua ordem, em moeda corrente, a importância correspondente ao resultado da multiplicação do preço do produto descrito.- **PRODUTO - QUANTIDADE/CARACTERÍSTICAS:** 12.000 kg, equivalentes a 200 sacas de café arábica, beneficiado, em grãos, de produção brasileira, bica corrida, safra 2000/2001, Tipo 6 ou melhor, bebida Duro.- **IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO:** R$1,96333 (Um real, / noventa e seis mil, trezentos e trinta e três milésimos de centavos) por kg, correspondente a R$117,80 por saca.- **GARANTIAS:** Em Hipoteca Cedular de 3º / grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado BARREIRO, neste / Município, de propriedade de SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES e sua mulher.- **TÍTULO** Cédula de Produto Rural Financeira, nº 00010870, emitida nesta cidade aos 07/11/2000, ficando uma das vias não negociável arquivada neste Cartório. / As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva / cédula, a qual foi inscrita sob o nº 6.882 do Lº 3-RA. DOU FÉ: Magalhães.

Av-19- 1.390 - Prot. 33.931 - 08/03/2001 - De acordo com o documento recebido do Banco Credor: BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, datado em 02/03/2001, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária que insidia sobre o reg. 18 desta Matrícula, responsabilidade de: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES. DOU FÉ: Magalhães.

AV-20- 1.390 - Prot.34.962 - 01/11/2001- De acordo com o docu-/ mento recebido do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datado aos 27/09/2001, foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária que insidia sobre os registros nº(s) 16 e 17 desta matrícula, de responsabilidade de: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES.- DOU/ FÉ Magalhães.

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:54. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 1.390 **Data: 18/01/2002**

R-21- 1.390 - Prot.35.234 - 18/01/2002 - Aos trinta dias do mês de Setembro de 2002, o emitente desta cédula SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº/ 115.062.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, entregará nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de / 22/08/1994, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ou à sua ordem, o seguinte: 6.000 Kg. equivalentes a 100 sacas de 60 Kg. líquidos de Café Arábica.- GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- TÍTULO: Cédula de Produto rural de nº 0003 0131, emitida nesta cidade aos 18/01/2002, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório, as demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual / foi inscrita sob o nº 7.321 do Lº 3-RA.- SAFRA 2002/2003.- DOU/ FÉ

R-22- 1.390 - Prot. 35.235 - 18/01/2002 - Aos trinta dias do mês de Setembro de 2002, o emitente desta cédula SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 1 15.062.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, entregará / nos temros das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22 08/1.994, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ou à sua ordem, o seguinte: 6.000Kg. equivalentes a 100 sacas de 60Kg. líquidos de CAFÉ ARÁBICA.- GARANTIA: Em hipoteca cedular de segun-

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57
Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:55. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

do grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel inserido nesta matrícula.- TÍTULO: Cédula de produto rural de nº 00030136,emitida nesta cidade aos18/01/2002, ficando a via não negociável arquivada neste cartório, as demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 7.322 do Lº 3-RA.- SAFRA 2002/2003.- DOU FÉ.

R-23- 1.390 - Prot. 35.475 - 18/03/2002 - Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2002, os emitentes desta cédula: SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES, brasileiro produtor rural, portador do CPF nº 115.062.536-87, casado com LÚCIA NEDES / FERREIRA GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 890.459.396-49,/ residentes e domiciliados nesta cidade, entregarão, nos termos das cláusulas abaixo e na forma da Lei nº 8.929 de 22/08/1994, ao BANCO DO BRASIL S/A - agência desta cidade, CNPJ/MF nº 00.000.000/0399-93, ou à sua ordem, o seguinte produto: CAFÉ ARÁBICA, cru, beneficiado, em grãos, de produção brasileira bica corrida, safra 2002/2003. **QUANTIDADE:** 18.000 kg equivalentes a 300 sacas de 60 kg líquidos de CAFÉ ARÁBICA. **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular de 3º grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado FAZENDA BARREIRO, situado neste município, de propriedade do creditado. **TÍTUO:** Cédula de Produto Rural, nº 00033855, emitida nesta cidade aos 15/03/2002, assinada pelas / partes contratantes, ficando a via não negociável arquivada neste Cartório. As demais cláusulas e condições financeiras estão inseridas na respectiva cédula, a qual foi inscrita sob o nº 7.427 do Lº 3-RA. SAFRA 2002/2003. **DOU FÉ:**

Av-24- 1.390 - Prot. 37.914 - 02/07/2003 - De acordo com o documento recebido do BANCO DO BRASIL S/A, datado em 25/06/2003,foi autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o registro 21 desta matrícula, de responsabilidade de SÉR-/ GIO CAIXETA GONÇALVES.- **DOU FÉ:**

Av-25- 1.390 - Prot. 37.915 - 02/07/2003 - De acordo com o documento recebido do BANCO DO BRASIL S/A, datado em 25/06/2003,foi

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:56. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS)

COMARCA DE MACHADO - MG

Matrícula Nº 1.390 Data: 02/07/2003

autorizado o cancelamento da dívida hipotecária, que insidia sobre o registro 22 e 23 desta matrícula, de responsabilidade de / SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES.- DOU FÉ: .

R-26- 1.390 - Prot. 37.916 - 02/07/2003 - Contrat. Arrendamento rural de 15/06/2003, constante da área de 11,00,00 ha., de lavoura de café foi arrendada à LUCIANO NEDER GONÇALVES, brasileiro,/ casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF 007.132.776-29 e HÉRICO FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo portador do CPF 007.133.006-20, residentes e domiciliados nesta cidade, permanecendo o remanescente da área ou seja 49,50,00 ha, em posse dos arrendadores.- O uso da terra do presente arrenda-/ mento terá finalidade exclusiva para a exploração da cultura de café das lavouras já formadas presentes na área acima referida.- O Preço do presente arrendamento será de 1 (um) salário Mínimo a cada ano que os arrendatários se comprometem a pagar aos arrendadores até o dia 30 de Outubro de cada ano, correspondendo a / aproximadamente R$250,00.- O Presente arrendamento terá o lapso temporal de validade de 5 anos, a iniciar-se no dia 17 do mês de Junho de 2003 e findar-se no dia 17 do mês de Junho de 2008, data a qual a propriedade e os bens existentes nestas deverão ser devolvidos nas condições a quais foram entregues, efetivando-se/ independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.- As demais cláusulas e condições estão inseridas/ no respectivo contrato.- DOU FÉ: .

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:56. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

Av-27- 1.390 - Prot. 43.482 - 17/03/2006 - Pelo aditivo de Re-/ Ratificação de Contrato de Arrendamento Rural, datado em 03/03/ 2006, figurando como arrendadores SÉRGIO CAIXETA GONÇALVES e LÚ CIA NEDER FERREIRA GONÇALVES e como arrendatários LUCIANO NEDER GONÇALVES e HÉRICO FERREIRA GONÇALVES, os quais acordaram em ex cluir do Contrato de Arrendamento Rural, o nome de HÉRICO FER-/ REIRA GONÇALVES, permanecendo como único arrendatário LUCIANO / NEDER GONÇALVES. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas que não foram objeto de modificação pelo / presente instrumento.- DOU FÉ: .

Av-28-1.390. Protocolo nº 47.767, de 26/10/2007do Livro 1-F- DISTRATO DE ARRENDAMENTO - Fica cancelado o Av"27" desta matricula, referente ao Contrato de Arrendamento, conforme distrato datado em 25/10/2007 firmado entre as partes SERGIO CAIXETA GONÇALVES, e sua esposa LUCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES, e LUCIANO NEDER GONÇALVES, que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Machado, 06 de Novembro de 2007. [psl]. A Oficial,

AV-29-1390, Protocolo nº 95734 de 01/10/2018 do Livro 1 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - Conforme Mandado Judicial expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Fernando Antônio Tamburini Machado, em 23/08/2018, extraído dos autos nº 0390 14 000131-9 de Ação Monitória (em fase cumprimento de sentença), requerida por José Ramos de Oliveira, em face de Poço Fundo Representações ME e Outros, foi determinada a averbação de **protesto contra alienação de bens,** sobre o imóvel objeto desta matrícula. A referida medida não importa em bloqueio ou indisponibilidade do patrimônio, sendo ato meramente comunicativo que objetiva tão somente dar conhecimento do protesto a terceiros. Fica arquivado o referido mandado e anexos. Dou fé.(código: 1 x 4135-0 Emol: R$ 14,62 / Recompe: R$ 0,88 / Taxa Fisc. Jud: R$ 4,87/ Total: R$ 20,37 / selo: CEZ 05573/ código de segurança: 0209.7930.5884.4684). Machado, 11 de outubro de 2018. (spc). p/A Oficial,

Priscilla Alves P. Lu
Escrevente Autorizada

AV-30-1.390, Protocolo nº 95735 de 01/10/2018 do Livro 1 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - Conforme Mandado Judicial expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr.Fernando Antônio Tamburini Machado, em 31/08/2018, extraído dos autos nº 0390 14 001194-6 de Cumprimento de Sentença, entre o exequente Mário Moreira, e os

Continua na ficha 7

SEM VALOR COMERCIAL
CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:57. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

Matrícula nº 1390 | **Livro nº 2 - Registro Geral** | **Ficha nº 7**

Executados Poço Fundo Representações Ltda, Hênio Neder Gonçalves e Lúcia Neder Ferreira Gonçalves, foi determinada a averbação de **protesto contra alienação de bens** sobre o imóvel objeto desta matrícula. A referida medida não importa em bloqueio ou indisponibilidade do patrimônio, sendo ato meramente comunicativo que objetiva tão somente dar conhecimento do protesto a terceiros. Fica arquivado o referido mandado. Dou fé. (código: 1 x 4135-0 Emol: R$ 14,62 / Recompe: R$ 0,88 / Taxa Fisc. Jud: R$ 4,87/ Total: R$ 20,37). Machado, 15 de outubro de 2018. (cga) p/ A Oficial,

Edilene G. S. Passos
Escrevente Autorizada

AV-31-1390, Protocolo nº 121299 de 09/05/2025 do Livro 1 - **PENHORA** - Fica penhorada a fração ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 07/12/2023, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarca, Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, extraído dos autos nº 5001842-86.2020.8.13.0390, sendo partes, como **Requerente**: JUCIEL DIAS CORREA e **Requeridos**: LUCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES e HENIO NEDER GONÇALVES. Avaliação do imóvel: R$ 1.200.000,00. Valor da execução: R$ 65.900,53. Fiel Depositário: os executados. Ficam arquivados os documentos. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4527-8 - Emol: R$ 67,42/ Recompe: R$ 5,07/ Taxa Fisc. Jud: R$ 22,55 / Total: R$ 95,04 / selo: IXD/77158 - código segurança: 9154-9581-4977-7931). Machado, 12 de maio de 2025. (nat). A Oficial,

Cristina Bellini de Oliveira
Escrevente Autorizada

AV-32-1390, Protocolo nº 121168 de 29/04/2025 do Livro 1 - **REDUÇÃO DE PENHORA** - Fica reduzida a penhora constante no AV-31 acima, passando a recair sobre parte ideal equivalente a 6,61% do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do Termo de Redução de Penhora datado de 25/04/2025, emitido pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarca, Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, extraído dos autos nº 5001842-86.2020.8.13.0390 de execução, onde figura como **Requerente**: JUCIEL DIAS CORREA e **Requeridos**: LUCIA NEDER FERREIRA GONÇALVES e HENIO NEDER GONÇALVES. Avaliação do imóvel: não consta. Valor da execução: R$ 65.900,53. Fiel Depositário: não consta. Fica arquivado o documento. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4527-8 - Emol: R$ 67,42/ Recompe: R$ 5,07/ Taxa Fisc. Jud: R$ 22,55 / Total: R$ 95,04 / selo: IXD/77154 - código segurança: 1861-5796-8210-2973). Machado, 12 de maio de 2025. (nat). A Oficial,

Cristina Bellini de Oliveira
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2025 10:11:57

Visualização gerada em 16/10/2025 10:11:57. Não vale como certidão.

CNM: 058578.2.0001390-36

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO